



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Cora Coralina **CNPJ:** 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 15112016
Aditivo n.º 06012020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA EMEIEF CORA CORALINA **CNPJ:** 06.341.164/0001-69

ENDEREÇO: RUA DOS DOMENICANOS, S/N

BAIRRO: JARDIM SANTO ANDRÉ

MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09132-150

DDD: 11

TELEFONE: 4457-5748

FAX:

email: ccoralina@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:
SONIA ESTEVAM DA SILVA

CPF: 258.385.378-33

N.º DA IDENTIDADE:
27.073.664-5

DATA DA EMISSÃO:
05/01/2012

ÓRGÃO EXPEDIDOR:
SSP/SP

ENDEREÇO:
RUA ALFREDO FIGLIA, 171

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: JARDIM ITAPEVA

MUNICÍPIO: MAUÁ

UF: SP

CEP: 09330-070

DDD: 11

TELEFONE: 4457-5748

FAX:

email: ccoralina@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Cora Coralina

CNPJ: 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 1511/2016
Aditivo n.º 0601/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

-
-

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

392
780
210

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Cora Coralina

CNPJ: 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 151/2016
Aditivo n.º 060/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

DESPESAS:

- Aquisição dos materiais abaixo relacionados:
- Materiais de expediente para secretaria, sala de aula, aula de artes, laboratório de informática, biblioteca e sala de recursos;
- Materiais escolares e materiais para desenvolvimento de projetos específicos como: projeto horta, projeto com animais aquáticos ou terrestres, coleta seletiva;
- Aquisição de mudas, sementes, plantas, terra, grama sintética, insumos, vasos e suportes que possibilitem o desenvolvimento do Projeto Meio Ambiente, Projeto Horta e revitalização dos espaços da escola;
- Material e utensílios de robótica, artesanato, costura, marcenaria;
- Materiais de festas e decorações que possibilitem uma melhor organização dos eventos escolares;
- Materiais e acessórios que possibilitem a prática de diversos esportes;
- Materiais de/e para acessibilidade;
- Materiais para organização dos diversos ambientes da U.E., jardinagem, copa e cozinha, lavanderia, limpeza e higiene, informática, biblioteca e sala de recursos,
- Kit de primeiros socorros, como: soro fisiológico, curativos para pequenos ferimentos, gaze, luvas descartáveis;
- Kit de ferramentas para pequenos reparos;
- Materiais de ferragem, como: parafusos, buchas, porcas, tomadas, fiações, fechaduras, trincos, cadeados e chaves;
- Materiais para pequenos reparos de manutenção em geral, elétrica, hidráulica, marcenaria, construção civil, soldas, vidraçarias, carpintaria);
- Aquisição de peças para conserto de diversos equipamentos, eletroeletrônicos, elétricos, móveis, válvulas, lâmpadas alógenas para data show, lâmpadas para micro-ondas e geladeira;
- Materiais para organização dos diversos ambientes da escola, como: caixa organizadora, tampas de vasos sanitários, ralinhos, espelhos, porta papel higiênico, porta papel toalha, porta sabonete, porta álcool gel, cestos de lixo, lâmpadas, vidros, relógios, placas de E.V.A., tapetes e capachos antiderrapantes, extensões, pilhas, adaptadores diversos para aparelhos eletrônicos, (tomadas, plugs, cabos para conexões diversas – USB, áudio, vídeo, foto, etc);
- Materiais diversos e acessórios inerentes: tintas diversas, telas, tecidos, fitas, botões, linhas, ilhós, argila, isopor, couro, massa para biscuit, peças em gesso, sisal, peças em MDF ou ferro;
- Tecidos e acessórios de utilização do dia a dia para a organização dos ambientes da escola: cortinas, toalhas de mesa, toalhas de banho, tecidos para revestimentos, sacolas organizadoras; aventais artísticos, retalhos para atividades ;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança;
- Serviço de marcenaria para confecção de prateleiras; hidráulica; tapeçaria; vidraçaria, serralheria para portas de ferro, portões, janelas, grades; eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; marcenaria, fotografia, vídeo, áudio, vidraçaria, costura, pintura e texturização, alvenaria, sinalização, gesso e pequenos reparos na U.E.;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros artísticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Cora Coralina

CNPJ: 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 1511/2016
Aditivo n.º 0601/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – Folha 1

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Locação de ônibus para saídas pedagógicas;
- Instalação de equipamentos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas, móveis, equipamentos e utensílios necessários;
- Locação de ônibus; Pedágio e pagamento de estacionamento e pedágios;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação de documentos escolares e pedagógicos;;
- Despesas decorrentes de serviços diversos prestados por pessoas jurídicas;
- Serviços de correio;
- Serviço para pequenos reparos, manutenção e conservação da Unidade Escolar;
- Aquisição de ingressos para passeios pedagógicos como: teatro, cinema, parques, exposições, planetários e outros espaços didáticos culturais;
- Locação de caçambas para descarte de materiais da construção civil;
- Extintores;
- Itens de segurança para monitoramento da Unidade Escolar;
- Armários diversos;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Softwares pedagógicos;
- Livros paradidáticos;
- Materiais de limpeza e higiene;
- Tonner para impressoras e máquinas de xerox
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da Emeief Cora Coralina

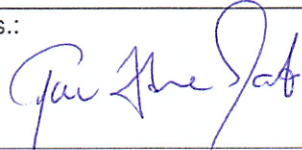
CNPJ: 06.341.164/0001-69

CONVÊNIO N.º 15112016
Aditivo n.º 06012020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 14.556,00	R\$ 14.556,00	R\$ 14.556,00	R\$ 14.556,00
TOTAL GERAL R\$ 58.224,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em substituição</i>	Ass.: 
20/04/2020	SONIA ESTEVAM DA SILVA <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: 